



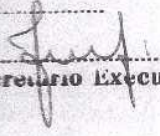
Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/92.-

Estado do Paraná
Município de Formosa do Oeste
Órgão Oficial do Município
04/92
582
Página nº 14 do

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre o Governo do estado e o Município de Formosa do Oeste.


Secretário Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

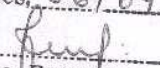
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 30 de Agosto de 1991, entre a CODAPAR-Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná e o Município de Formosa do Oeste, para construção do Matadouro Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 06 de Abril de 1992.-

provado por unanimidade
Em única Votação
Sala das Sessões, 06/04/92

Secretário Executivo


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =